
Projeto PONTE

Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador Roberto Maynard Frank – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz Auxiliar Dr. Eduardo Carlos de Carvalho

1. Resumo.

O presente projeto tem como objetivo principal construir uma ponte de comunicação sólida entre Secretarias de 1º Grau e Central de Mandados, apontando soluções de melhoria e padronização de condutas na expedição e cumprimento dos mandados, contribuindo para imprimir maior celeridade ao trâmite processual e alcance da Meta 5 do CNJ, diminuindo, portanto, a taxa de congestionamento das Unidades Judiciais.

2. Contextualização.

Com a implantação das Centrais de Mandados nas Comarcas de entrância final, deslocando todos os Oficiais de Justiça antes lotados nas Unidades Judiciais para um órgão destacado e sob coordenação própria, tornou-se necessário estreitar a comunicação entre as Secretarias e a Central para promover o alinhamento de condutas e padronização de procedimentos a fim de facilitar e conferir maior celeridade ao cumprimento dos mandados.

Isto porque, ao longo do tempo, ficou evidente que a demora no cumprimento dos mandados expedidos é um dos motivos que impacta negativamente no índice *tempo de tramitação do processo*, atrasando a efetiva prestação da jurisdição ao cidadão.

Notou-se, ainda, que, para além da carência do quadro de pessoal (número de Oficiais de Justiça não compatível com a quantidade de mandados existentes no fluxo das CCMs), a falta de diálogo entre aquele que expede o documento e aquele que cumpre a diligência tem afetado sobremaneira a eficiência do serviço prestado.

Desta maneira, faz-se imprescindível inserir neste contexto um elemento mediador capaz de reunir os sujeitos desta relação e minimizar o desajuste entre as condutas, mapeando as rotinas de trabalho utilizadas pelos servidores e Oficiais de Justiça, conciliando-as.

Porém, uma vez que cada uma das cidades apresenta especificidades que precisam ser tratadas e nem sempre possuem solução uniforme, torna-se necessário conhecer a realidade de cada



uma das Comarcas de entrância final e suas dificuldades para equalizar as demandas, trazer a pacificação das relações e, por conseguinte, diminuir o tempo de tramitação do processo.

Sendo assim, o projeto Ponte visitará as Comarcas selecionadas, conforme cronograma aprovado, realizando 02 reuniões, sendo uma delas com todos os Diretores de Secretaria de todas as competências e outra com o Coordenador da Central de Mandados e os Oficiais de Justiça para colher as impressões e reclamações de cada uma destas instâncias sobre o trabalho que está sendo realizado no âmbito da expedição e cumprimento dos mandados, fazendo, após, um relatório detalhado das atividades propondo a execução de medidas tendentes a transformar a realidade encontrada.

As reuniões poderão, ainda, ser acompanhadas por treinamentos e capacitações dos Oficiais de Justiça e demais ações com o fim de fomentar a contínua interlocução entre as Secretarias e as CCMs.

3. Conclusão.

Considerando, então, o contexto explicitado no ponto anterior, o projeto Ponte, após identificar um dos gargalos das Unidades Judiciais que dificulta o cumprimento do princípio da razoável duração do processo, atuará no sentido de corrigir as não conformidades detectadas nas rotinas de trabalho das Secretarias e das Centrais de Mandados para conciliar e padronizar as condutas destas duas instâncias para que sejam parceiras na expedição e cumprimento dos mandados.

Desse modo, espera-se, que esta iniciativa contribua de forma eficaz para a redução do tempo de tramitação do processo e da taxa de congestionamento das Unidades Judiciais, bem como para o cumprimento das Metas do CNJ, em especial as Metas 1, 2 e 5.

4. Ações.

A implantação do projeto consiste na execução das etapas abaixo especificadas:

- Reuniões de alinhamento e definição do cronograma de atuação;
- Autuação de PJECOR próprio para registro e acompanhamento das atividades;
- Reuniões com os Diretores, Coordenador da Central de Mandados e Oficiais de Justiça das Comarcas de entrância final selecionadas;



- Apresentação de Relatório das Atividades ao final da implantação em cada uma das Comarcas;
- Reuniões periódicas de alinhamento e construção das medidas ou ações a serem realizadas com base nas demandas colhidas;
- Divulgação das ações e do resultado do projeto.